



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1024/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo 72.825/2009, de 3-9-2009,

**R E S O L V E**

**INSTITUIR** a Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no protocolo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar os servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, **MAURÍCIO ALEXANDER CORREIA DE SOUZA**, Analistas Judiciários, e **ARTHUR AMORIM ALVES DA CRUZ**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 17 de setembro de 2009.

• **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente